

RESPOSTA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ÀS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE APRESENTADA PELO SINDATE

1. Enviar Projeto de Lei à Câmara Legislativa do DF para Reestruturação da Carreira de Assistência Pública à Saúde para os Cargos de Auxiliar e Técnico em Saúde, cuja Tabela de Vencimentos passa a ter 18 (dezoito) padrões de referência, em um prazo de 90 dias;

O GDF criará Grupo de Trabalho paritário, com a participação de Governo e representação dos trabalhadores, para estudo e avaliação dos impactos financeiros e legais da reestruturação das carreiras.

2. Reajuste do Benefício Alimentação para R\$ 700,00;

O reajuste do benefício alimentação será efetivado para todas as carreiras em acordo com o previsto na lei 840/2011 quando o GDF tiver condições financeiras.

3. Incorporação da Gratificação de Titulação instituída pela Lei nº. 3.320/2004;

A incorporação da GTIT será estudada no Grupo de Trabalho da reestruturação das carreiras.

4. Ampliar concessão do Regime de 40 Horas semanais de trabalho para Auxiliares, Técnicos e Especialistas em Saúde;

O Governo concederá regime de 40 horas para 200 servidores de acordo com critérios de necessidade estabelecidos pela Secretaria de Saúde, podendo esse número ser ampliado.

5. Reposição das perdas inflacionárias do período;

A reposição das perdas inflacionárias será tratada dentro do Grupo de Trabalho sobre a Reestruturação.

6. Reestabelecer imediatamente o pagamento da Licença Prêmio em pecúnia para os servidores aposentados;

O Governo fará o pagamento das pecúnias de dezembro de 2015 a março de 2016.

7. Abonar o ponto dos servidores durante os dias de paralização do movimento grevista, dos dias 24 e 30/09/2015 ocasiões em que foram discutidas e votadas as emendas parlamentares destinadas à saúde, abrangendo todas as categorias da saúde;

Retorno imediato ao trabalho e reposição dos dias parados em razão do movimento paredistas. Será constituído um Grupo de Trabalho para propor um calendário para reposição das faltas dos dias em greve. A primeira reunião do GT acontecerá até o dia 16 de novembro de 2015.

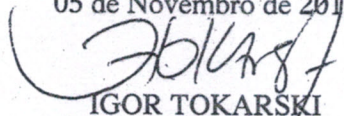
8. Redução da Jornada de Trabalho, conforme previsto na lei nº 5174/2013.

Será constituído um Grupo de Trabalho para estudar um novo cronograma para a implementação de redução jornada de trabalho, conforme previsto na lei nº 5174/2013, previsto para implementação em outubro de 2016. A primeira reunião do GT acontecerá até o dia 16 de novembro de 2015.

9. Mudança da nomenclatura da categoria.

Será constituído um Grupo de Trabalho para estudar a mudança da nomenclatura da categoria com apresentação dos resultados em 45 (quarenta e cinco) dias. A primeira reunião do GT acontecerá até o dia 16 de novembro de 2015.

05 de Novembro de 2015



IGOR TOKARSKI

Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais